



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

**PORTARIA Nº 868/2019**

## **DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade dos trabalhos a serem realizados pelo servidor designado;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de adicional de serviços especiais, no importe de **30% (trinta por cento)** sobre a remuneração para a servidora **Andreia de Carvalho Batista**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Conservação e Manutenção do Espaço Público, para que além de suas atribuições normais, atenda o público em geral, pessoalmente ou por telefone averiguando suas necessidades para prestar-lhes informações e/ou encaminhá-los as pessoas ou unidades administrativas solicitadas, bem como organizar informações e planejar o trabalho cotidiano.

Parágrafo Único. O adicional concedido poderá ser extinto, bem como majorado ou diminuído.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão pelas dotações próprias constantes no Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 02 de setembro de 2019.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente 195/2017.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

10 de setembro de 2019.

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME

**MARIA JOSÉ JURI**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças